



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

A **Fertilizantes Heringer S.A.** (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 27 de agosto de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Juízo Titular I da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no âmbito do pedido de tutela de urgência cautelar em caráter antecedente (“Tutela Cautelar”) formulado pela Companhia, nos termos do § 1º do artigo 20-B da Lei nº 11.101/2005, deferiu parcialmente os pedidos formulados pela Companhia e determinou a suspensão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das execuções, medidas de cobrança e atos de constrição ou expropriação patrimonial promovidos por credores convidados a participar da Mediação.

A medida possui natureza temporária e busca proporcionar um ambiente administrativo e financeiro mais organizado e estável para a condução da Mediação pela Companhia, não implicando, por si só, qualquer interrupção das atividades da Companhia ou alteração no curso normal de seus negócios, não obstante o desafiador cenário macroeconômico e setorial.

A Companhia esclarece que suas operações comerciais e industriais, incluindo suas unidades de produção e canais de venda, permanecem plenamente operacionais nesta data. A Companhia continuará buscando e implementando medidas destinadas ao fortalecimento de sua estrutura financeira e operacional, com foco no aumento da eficiência, na adequação de sua estrutura de capital e no reforço de sua sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo.

A íntegra da decisão que apreciou a Tutela Cautelar será disponibilizada aos acionistas e ao mercado no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.heringer.com.br/>) e por meio do Sistema Empresas.NET da CVM, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre quaisquer desdobramentos materiais relacionados ao processo de reestruturação, por meio de seus canais habituais de divulgação, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

O departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Paulínia/SP, 31 de agosto de 2026.

Fernando Yagura Maeda
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

* . * . *



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ No. 22.266.175/0001-88

MATERIAL FACT

Fertilizantes Heringer S.A. (the “Company”), further to the Material Fact disclosed on August 27, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, Court I of the Regional Court with Jurisdiction over Corporate Matters and Disputes Related to Arbitration of the Specialized Forum of the 4th and 10th Judicial Administrative Regions of the Court of Appeals of the State of São Paulo, in connection with the request for urgent precautionary relief on an antecedent basis (the “Precautionary Relief”) filed by the Company pursuant to Paragraph 1 of Article 20-B of Law No. 11,101/2005, partially granted the relief requested by the Company and ordered the suspension, for a period of 60 (sixty) days, of enforcement proceedings, collection measures and acts of attachment or asset expropriation initiated or pursued by creditors invited to participate in the Mediation.

The measure is temporary in nature and is intended to provide a more organized and stable administrative and financial environment for the Company to conduct the Mediation, without, in and of itself, resulting in any interruption of the Company’s activities or any change in the ordinary course of its business, notwithstanding the challenging macroeconomic and industry environment.

The Company clarifies that its commercial and industrial operations, including its production units and sales channels, remain fully operational as of the date hereof. The Company will continue to seek and implement measures aimed at strengthening its financial and operational structure, with a focus on enhancing efficiency, adjusting its capital structure and reinforcing its long-term economic and financial sustainability.

The full text of the decision regarding the Precautionary Relief will be made available to the Company’s shareholders and the market on the Company’s Investor Relations website (<https://ri.heringer.com.br/>) and through the CVM’s Empresas.NET System, in accordance with applicable regulations.

The Company reiterates its commitment to keep the market generally informed of any material developments related to the restructuring process through its customary disclosure channels, in accordance with applicable laws and regulations.

The Company’s Investor Relations Department remains available for any further clarification.

Paulínia, State of São Paulo, August 31, 2026.

Fernando Yagura Maeda
Chief Financial and Investor Relations Officer

* . * . *